



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Edital Nº 16 - TRE/CRE

INSTAURAÇÃO DE INSPEÇÃO DE CICLO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA, Corregedor Regional Eleitoral do Piauí, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER, a quantos o presente Edital virem e dele notícia tiverem, que em cumprimento à Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, art. 7º do Provimento CGE nº 02/2023 (0001778070) e Provimentos CRE nº 03/2023 (0001845705) , 01/2023 (0001830539) e 4/2023 (0001907471), instaura **INSPEÇÃO DE CICLO** na modalidade **SEMIPRESENCIAL** na **29ª e 40ª zonas eleitorais, sediadas, respectivamente, nos municípios de Pio IX e Fronteiras**, no período de **24 de novembro a 04 de dezembro de 2023**, com a finalidade de aferir a regularidade dos serviços cartorários e a sua eventual correção e, verificará, ainda, processos, papéis, documentos e livros, bem como o cumprimento dos prazos processuais e demais atos atinentes à regularidade dos processos e documentos do Cartório Eleitoral, nos termos da Resolução TSE 23.657, DE 14 DE OUTUBRO DE 2021, Provimento CGE nº 02/2023 e Provimento CRE nº 03/2023, designando o dia **24/11/2023 às 9h** para realização de audiência de abertura e **dia 04/12/2023 às 09h** para realização da audiência de encerramento dos trabalhos de inspeção em todas as zonas eleitorais mencionadas.

A audiência de abertura dar-se-á, de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/89428656651?pwd=Q2pSZ3NIZGpROEpIVHdQYVpULzJodz09>), sendo presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Já a audiência de encerramento dar-se-á, de forma virtual, por videoconferência (link: <https://us02web.zoom.us/j/83564386604?pwd=R2pjRE4zUDZnT0NTWUZYNkhIZFlrQT09>), sendo presidida pela Corregedoria Regional Eleitoral do Piauí e acompanhada pelas autoridades judiciárias e servidores e servidoras das zonas eleitorais inspecionadas.

Convida, ainda, com fulcro no art. 11 do Provimento CGE nº 2/2023, as eleitoras e os eleitores em geral, o Ministério Público, a Ordem dos Advogados do Brasil e outros Órgãos Públicos para participarem de AUDIÊNCIA PÚBLICA, seja por meio dos links supramencionados, seja comparecendo às sedes da **40ª Zona Eleitoral, localizada, na rua Nove de Junho , 608 em Fronteiras/PI e da 29ª Zona Eleitoral, localizada na Rua Francisco das Chagas Fortaleza , 96 , em Pio IX/PI.**

As pessoas interessadas que quiserem manifestar-se na audiência pública deverão inscrever-se encaminhando mensagem eletrônica para o e-mail: seozic@tre-pi.jus.br. As manifestações serão feitas oralmente em até 5 (cinco) minutos, prorrogáveis por igual prazo a critério da autoridade que preside a audiência e seguirão a ordem de inscrição.

Os procedimentos serão presididos pela Juíza Auxiliar da Corregedoria, Dra. **Maria Luíza de Moura Mello e Freitas** ou pelo próprio **Corregedor, Desembargador José James Gomes Pereira**, com o apoio técnico dos servidores da Corregedoria Regional Eleitoral

Marcos Antônio Gomes dos Santos, matrícula 463, e Fabiano Carvalho de Oliveira, matrícula nº 999830, sendo este último responsável por secretariar os trabalhos da inspeção de ciclo. E, para que chegue ao conhecimento de todos, e ninguém possa alegar ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será publicado no Diário de Justiça Eletrônico - DJE, no sítio da *internet* do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí, bem como encaminhado por ofício ao Ministério Público Eleitoral e Ordem dos Advogados do Brasil, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, para que, querendo, possam apresentar reclamações, sugestões ou manifestações a respeito dos serviços.

Por fim, comunicar aos juízos eleitorais das Zonas a serem inspecionadas para que determinem, com antecedência de 5 (cinco) dias antes do início dos trabalhos, a afixação do presente edital no lugar de costume dos respectivos Cartórios Eleitorais, cabendo, ainda, à magistrada ou magistrado da Zona Eleitoral a sua disponibilização nas Prefeituras Municipais e nas Câmaras de Vereadores dos municípios que compõem a **29ª e 40ª Zonas Eleitorais**. Dado e passado nesta Capital do Estado do Piauí, **aos três dias do mês de novembro de dois mil vinte e três (03/11/2023)**. Eu, Larissa Ribeiro Mendes Ferro, Chefe da SEPAC, digitei.

Des. José James Gomes Pereira
Corregedor Regional Eleitoral do Piauí

Em 03 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Corregedor Regional Eleitoral**, em 06/11/2023, às 12:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001945887** e o código CRC **7E437993**.

0015183-57.2023.6.18.8000

0001945887v4



--